



Câmara Municipal de Barueri

Parlamento 26 de março

ISO 9001 | SA 8000 | ISO 14001

968/2021



DESTAQUE

Fis. Nº 121
Proc. Nº 1068/2021

INDICAÇÃO Nº

Dispõe sobre " O recebimento e depósito de sobras de materiais de construção, para doação às pessoas carentes e entidades beneficentes ou habitacionais do Município de Barueri."

Senhor Presidente,

Indico ao Sr. Chefe do Executivo, se digne S. Exa. Interceder junto a secretaria competente, sobre "O recebimento e depósito de sobras de materiais de construção, para doação às pessoas carentes e entidades beneficentes ou habitacionais do Município de Barueri."

Plenário Ver. Wagih Salles Nemer, 02 de Junho 2021.

Câmara Municipal de Barueri
A Secretária Legislativa para providenciar conforme pede a propositura
Em <u>8/10/2021</u>
Presidente

ANTONIVALDO RIOS GOMES
Vereador Kascata

JUSTIFICATIVA

A Construção Civil é reconhecida como uma das mais importantes atividades para desenvolvimento econômico e social, e por outro lado, comporta-se ainda como grande geradora de impactos ambientais, que seja pelo consumo de recursos naturais pela modificação da paisagem ou pela geração de resíduos.

O crescente movimento de novas construções e empreendimentos imobiliários gera também um grande volume de resíduos de materiais e entulhos que muitas vezes são depositados em locais impróprios.

Consideramos essa preposição oportuna e necessária, pois trata-se de materiais que podem e devem ser reaproveitados, muitos desses resíduos são descartados apesar de estarem em boas condições de uso podendo atender a população de baixa renda e aqueles que sofrem acidentes e desastres que atingem suas moradias.

Esta Propositura trata de uma forma real de responsabilidade social por parte do Poder Público em parceria com a sociedade organizada que efetivamente irá propiciar o aproveitamento do material muitas vezes desperdiçado e proporcionar às famílias de baixa renda, que possuam ou não

CÂMARA MUNICIPAL DE BARUERI

02-JUN-2021 10:39 001575 1/2

Nº - - - 34





Câmara Municipal de Barueri

Parlamento 26 de março

ISO 9001 | SA 8000 | ISO 14001

Fis. Nº 02
Proc. Nº 10.68/2021

escritura de sua propriedade, previamente cadastradas, para reforma ou construção de sua casa com mais dignidade.

As sobras de materiais de construção, procedentes de edificações, reformas, escombros ou ruínas **para doação e reaproveitamento, por famílias destituídas de recursos e em situação de vulnerabilidade momentânea e entidades beneficentes ou habitacionais** sem fins lucrativos podendo ser usados para pequenos reparos como também para construção de moradias

Salientamos ainda que **muitas lojas de materiais de construção têm em seus depósitos sobras de lajotas e outros materiais que não conseguem colocar no mercado por ser pouca quantidade, e assim poderão doar para que outras famílias aproveitem.**

Assim, submeto esta Propositura para análise e aprovação dos meus Nobres Pares e também do Chefe do Executivo.

